



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Alexandre Luiz Pereira
- Alírio Barbosa
- Alzeni Rodrigues da Silva
- Ana Lúcia da Silva Silva
- Andrea dos Santos Castro
- Antonia Cassiano da Silva
- Aristeu de Souza
- Célia da Silva de Queiroz
- Dalvani Duque Santana
- Elisabeth Moura de Oliveira
- Francisca Aparecida Brandão da Silva
- Geize Aparecida de Lima Oliveira
- Gerônima Alves Guimarães Batista
- Gilberto Ribeiro Machado
- Helena Flores Falanque
- Jaqueline Gonçalves Ohara
- José Antonio da Silva
- José Aparecido da Costa
- Laura Maria Casarus de Figueiredo Nodari
- Leila Decol
- Luzia da Silva Ribeiro Barbosa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

- Márcia Benedita Gouveia Pereira
- Maria José Pereira dos Santos
- Nilva Aparecida da Silva
- Orlanda Martins Cotrim
- Paulo Pereira dos Santos
- Rosangela Ferreira da Silva
- Valéria Maraia de Souza Portilho
- Valquíria Zamperetti Padão Cervo
- Vicente Martins da Silveira
- Walter Hayasaki

Parágrafo único. Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal